



SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

1ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA
23 DE JANEIRO DE 2025, A PARTIR DAS 9H:00MIN

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SUBSTITUTO

JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A):

SECRETÁRIO SUBSTITUTO: MARCO AURÉLIO MARTINS CARIOCA

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 02:SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA> ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATTSAPP BUSSINES).

OBS. 03: ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”



SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 1ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

OBS. Os processos adiados ficam, de logo, previstos para a sessão PRESENCIAL de 30.01.2025, assim como os devolvidos para sessão VIRTUAL, por ausência de sustentação oral, para a sessão prevista para 30.01.2025 a 06.02.2025.

1 - APELAÇÃO CRIMINAL n. 0000327-44.2020.8.10.0048

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA

APELANTES: JEFFERSON PEREIRA NASCIMENTO E UEBERSON PEREIRA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

2 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 0013545-24.1999.8.10.0001

ORIGEM: 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA

RECORRENTE: LEONEL DE JESUS PAZ

ADVOGADO: DARCI COSTA FRAZAO – OAB/MA 3.667, EMANUEL DINIZ DE JESUS POVOAS – OAB/MA 21.553

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

3 - APELAÇÃO CRIMINAL N. 0000451-68.2019.8.10.0078

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA

APELANTE: PAULO CESAR MENESES DOS SANTOS

ADVOGADO: ARMANDO PINTO CAMPELO - OAB MA 4293-A



APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

[última atualização]

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
PRESIDENTE DA SEGUNDA DE DIREITO CRIMINAL**